

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

Bel. Nelson Benedito Cervantes
Oficial

Matricula N.º 9.600.-

LIVRO 2

Registro Geral

(NOVE MIL E SEISCENTOS).--

Matricula N.º 9.600	Denominação do Imóvel "SÍTIO ESTÂNCIA SANITEC"	Distrito MIRACATU/SP.	Folha 01.
Lote	Quadra	Rua	N.º

DATA:- 02 DE SETEMBRO DE 1.993.-

IMÓVEL:- "Uma gleba de terras com a área de 605.000,00ms2. (seiscentos e cinco mil metros quadrados), ou sejam, 60,50 ha. (sessenta hectares e cinquenta ares) ou 25 (vinte e cinco) alqueires paulistas, com a denominação especial de "SÍTIO ESTÂNCIA SANITEC", no lugar denominado Sítio Posse Nova, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: começa no Km. 102 da Rodovia Régis Bittencourt, à margem direita, no sentido São Paulo-Curitiba, ou seja, no marco A de uma planta particular do imóvel; deste ponto, segue em linha reta, numa extensão de 295,00ms. (duzentos e noventa e cinco metros) SW.90º00'NE até atingir o marco B; deste ponto segue numa extensão de 370,00ms. (trezentos e setenta metros) SW.32º00'NE, até alcançar o marco C; prosseguindo, segue, em reta, uma distância de 900,00ms. (novecentos metros), confrontando em todas as medidas até aqui citadas com terras pertencentes a Luiz Custódio da Silva ou sucessores; deste ponto vira à esquerda e segue a distância de 200,00ms. (duzentos metros), para, depois, declinando à esquerda, percorreu uma extensão de 300,00ms. (trezentos metros); deste ponto, continuam numa distância de 93,30ms. (noventa e três metros e trinta centímetros) até o ponto 2; daí deflete à esquerda com o rumo SE 5º40'NW e distância de 210,27ms. (duzentos e dez metros e vinte e sete centímetros) até o Ponto 2-1; daí deflete à direita com o rumo SW84º20'NE e distância de 673,10ms. (seiscentos e setenta e três metros e dez centímetros), até o Ponto 1-0=8, confrontando com área de Ashcar Sfeir Empreendimentos Imobiliários Ltda.; daí deflete à direita seguindo pelo Ribeirão do Caçador com uma distância de 200,00ms. (duzentos metros), até encontrar o Ponto 5; daí deflete à direita com o rumo de SE9º4'NW e 116,00ms. (cento e dezesseis metros), até encontrar o Ponto 3, confrontando com a Cachoeira Ribeirão do Caçador; finalmente, virando à esquerda, segue pelo traçado da Rodovia Régis Bittencourt, no sentido Curitiba-São Paulo, até alcançar o ponto inicial destas divisas". Cadastrado

CONTINUA NO VERSO

no INCRA. sob nº. 641.065.013.412-0 - área total 79,8 - mód. -
fiscal 16 - nº. de mód. fiscais 2,50 - fração min. de parc. -
3,0ha. -

PROPRIETÁRIA:- ANA PIRES GONÇALVES, brasileira, solteira, -
maior, agricultora e atelista, RG. nº. 3.541.800-SSP.SP, CPF.-
nº. 006.578.068-03, residente e domiciliada à rua Barão de Su-
rui, nº. 205; Bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo-Capi-
tal.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 524 deste Cartório.
O Oficial Maior,

~~WILSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR~~

R.1-9.600 - 02 DE SETEMBRO DE 1.993 - PROTOCOLO Nº. 13.599.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no-
Tabelionato do Distrito de Pedro Barros, Município e Comarca -
de Miracatu, às fls. 133/134 do Livro nº. 031-A, em data de 16
de julho de 1.993, a proprietária transmitiu o imóvel constan-
te da presente matrícula, pelo preço de R\$3.000.000.000,00 -
(três bilhões de cruzeiros), a **SANITEC HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL**-
LTDA., com sede à rua da Emancipação, nº. 56, cj. 03, centro,-
na cidade de Embu, deste Estado, inscrita no CGC/MF. nº. 50. -
684.463/0001-98, representada pelo seu Diretor Operacional, -
Odair Troccoli, brasileiro, casado, do comércio, RG. nº. 4.952.
667-SSP.SP, inscrito no CPF/MF. nº. 683.709.628-15, residente-
e domiciliado à Alameda dos Jurupis, nº. 410, 19º andar, aptº.
193, na cidade de São Paulo/Capital. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Maior,

~~WILSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR~~

R.2-9.600 - 25 DE ABRIL DE 1.994 - PROTOCOLO Nº. 13.812.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no -
Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pedro -
Barros, Município e Comarca de Miracatu, às fls. 194/195 do -
Livro nº. 031-A, em data de 04 de março de 1.994, a proprietá -
ria **SANITEC HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**, supra qualificada, -
representada pelo seu diretor superintendente, Luiz Carlos -
Troccoli, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG. nº. -
6.638.302-SSP.SP, CPF/MF. nº. 373.915.858-15, residente e domi-

CONTINUA NA FICHA Nº. 02.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula N.º 9.600.-

(NOVE MIL E SEISCENTOS).-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

Bel. Nelson Benedito Cervantes

Oficial

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 9.600	Denominação do Imóvel "SÍTIO ESTÂNCIA SANITEC"	Distrito MIRACATU/SP.-	Folha 02.-
Lote	Quadra	Rua	N.º

ciliado à rua Pedroso Alvarenga, nº. 488, 1ª andar, aptº. 11, na cidade de São Paulo/Capital, transmitiu o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de CR\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), a LUIZ CARLOS TROCCOLI, retro qualificado. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Maior,

/= NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR =/

R.3-9.600 - 26 DE JUNHO DE 1.997 - PROTOCOLO Nº. 14.747.-

Nos termos da Escritura Pública de Conferência de Bens e Incorporação para Aumento de Capital Social, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pedro Barros, Município e Comarca de Miracatu, às fls. 013/014 do Livro nº. 033, em data de 25 de junho de 1.997, o proprietário LUIZ CARLOS TROCCOLI, retro qualificado, incorporou o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a ALMEIDA PRADO & CONCEIÇÃO PRODUTORES LIMITADA, com sede no município de Embú/SP, na rua Luis de Almeida Carvalho, nº. 260, casa 1, bairro Centro, inscrita no CGC/MF. sob nº. 96.350.996/0001-34. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

/= NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR =/

AV.4-9.600 - 24 DE AGOSTO DE 1.998 - PROTOCOLO Nº. 15.120.-

Processa-se a esta averbação nos termos do Requerimento datado de 13 de agosto de 1.998, instruído com a Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob nº. 102.646/97-1, em 10.07.97, para ficar constando que a denominação social de ALMEIDA PRADO & CONCEIÇÃO PRODUTORES LIMITADA, foi alterada para DEF PROMOÇÕES LIMITADA. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

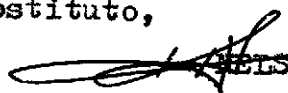
/= NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR =/

R.5-9.600 - 09 DE SETEMBRO DE 1.998 - PROTOCOLO Nº. 15.139.-

CONTINUA NO VERSO

Nos termos da Escritura Pública de Desincorporação de Bem Imóvel, lavrada no Serviço de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pedro Barros, Município e Comarca de Miracatu, às fls. 075/077 do Livro nº. 034, em data de 02 de setembro de 1.998, a proprietária DEF PROMOÇÕES LIMITADA, retro qualificada, desincorporou o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a LUIZ CARLOS TROCCOLI, retro qualificado. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

 NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR

R.6-9.600 - 09 DE SETEMBRO DE 1.998 - PROTOCOLO Nº. 15.140.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Pedro Barros, deste Município e Comarca de Miracatu, as fls. 079/081 do Livro nº. 034, em data de 03 de setembro de 1.998, o proprietário LUIZ CARLOS TROCCOLI, retro qualificado, transmitiu o imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$.... 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº. 18. - 992.806-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 159.175.458-55, residente e domiciliada na rua Pindorama, nº. 22, apartamento 82, na cidade de Santos/SP. Valor Venal: R\$300.000,00. - Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

 NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR

AV-7-9.600 - 26 de julho de 2.005 - Protocolo nº 17.210.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 20 de junho de 2005, instruído com Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal datado de 20 de junho de 2005, Memorial Descritivo e Planta, firmado pela requerente Ana Valeria de Camargo Corfiatis e por Marcio José Lucio representante do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, em cumprimento do que determina o artigo 16 da Lei Federal nº 7803 de 18/07/89, para ficar constando a Reserva Legal com a área de 24,42ha. Correspondendo a 40% do total da área da propriedade, compreendendo-se nos seguintes limites: a área da reserva florestal tem as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se no ponto 2

CONTINUA NA FICHA Nº. 03.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

Bel. Nelson Benedito Cervantes
Oficial

Matrícula N.º 9.600.-
(NOVE MIL E SEISCENTOS).

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 9.600	Denominação do Imóvel "SÍTIO ESTÂNCIA SANITEC"	Distrito MIRACATU/SP.-	Folha 03.-
Lote	Quadra	Rua	N.º

1A, junto a linha divisória da área de Ashcar Sfeir Empreendimentos Imobiliários Ltda e área remanescente da mesma propriedade, deste segue no rumo NW 05° 40'00" SE e distância de 410,00 metros, confrontando com área remanescente de mesma propriedade, até encontrar o ponto 2-1B; deste deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 781,00 metros, confrontando com terras pertencentes a Luiz Custódio da Silva ou sucessores, deste deflete a esquerda e segue a distância de 200,00 metros, para depois, declinando a esquerda, percorreu uma distância de 300,00 metros, deste ponto, continua numa distância de 93,30 metros, até encontrar o ponto 2; deste deflete a esquerda e segue com rumo SE 05° 40'00" NW e distância de 210,27 metros, até encontrar o ponto 2-1; deste deflete a direita e segue-o rumo SW 84° 20'00" NE e distância de 388,50 metros, confrontando com área de Ashcar Sfeir Empreendimentos Imobiliários Ltda, até encontrar o ponto 2-1 A; ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 244.281,00m² ou 24,42ha". A área descrita fica grafada como de uso limitado, nela não se poderá efetivar qualquer exploração, a não ser que devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente. Nada mais. Dou fé.
O Oficial Interino,

~~NEILSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR~~

AV-8.9.600 - 14 de fevereiro de 2.008 – Protocolo nº 18.400.
Nos termos da Certidão para fins de Registro de Penhora datada de 27 de dezembro de 2007, assinada pela Sra. Noriko Kusaba La Ferrera, DD. Escrivã Diretora da 34ª Vara Cível – 34º Ofício Cível - Foro Central Cível da comarca de São Paulo/Capital, extraída dos autos nº 00.2003.072077-2/01 da Ação de Despejo por Falta de Pagamento em fase de Execução de Sentença - Valor da Causa: R\$15.600,00 - Requerente: Marina Lygia Hornstein – Requerido: Pesco Empreendimentos Ltda e Rosana Troccoli – MM. Juiz: Leandro de Paula Martins Constant, o imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida, sendo o valor da causa de R\$15.600,00, tendo sido nomeado depositário os executados: Pesco Empreendimentos Ltda, por suas sócias Ana Valéria Camargo

CONTINUA NO VERSO

Corfiatis, CPF. 159.175.458-55 e Rosana Troccoli, CPF. 950.998.168-00. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Interino.

~~/=NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR~~

AV-9-9.600 - 12. de janeiro de 2010 – Protocolo nº 20.316.
PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para registro no cartório de imóveis no. 525/2009, datada de 28 de outubro de 2009, assinada pelo Sr. Valdir Kliemke Godke, diretor da secretaria da Vara do Trabalho de Registro-SP, extraída do processo nº 001032-2005-4 – da Carta Precatória Executória, Exeqüente: LUIZ ALEXANDRE CURY, executada: DEF PROMOÇÕES LTDA., N/P Sócio, Sr. LUIZ CARLOS TROCCOLI, para ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 150.038,22 (EM 01/08/2005), tendo sido nomeado depositário: Luiz Carlos Troccoli, brasileiro, solteiro, RG n. 6.638.302-SSP/SP, CPF/MF no. 373.915.858-15, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, no. 140, apto. 14, Indianópolis, CEP 04088-001, São Paulo-SP. Nada mais. Dou fé.
A Oficial,

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros

AV-10-9.600 - 22 de maio de 2013 – Protocolo nº 27.016.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 547/2013, Relação nº 24/2013, datada de 02 de maio de 2.013, processo nº 01951008119975020044 (1951/1997), assinada pela Dr^a Sandra Regina Espósito de Castro, MM^a Juíza da 44^a Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, Autor: Luiz Bernardo de Souza Dantas, Réu: DEF Promoções Ltda, para ficar constando a **ineficácia da venda** registrada sob nº 6-9.600, por caracterizar fraude de execução, venda esta feita por Luiz Carlos Troccoli para Ana Valeria de Camargo Corfiatis. Nada mais. Dou fé.

A Oficial Substituta,

~~/=/LILIAN CORREIA MARQUES DE ANDRADE=/=~~

/=

סמל

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Matrícula N.º

Denominação do Imóvel

Distrito

Folha

Operadora Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

"SÍTIO ESTÂNCIA SANITEC" - MIRACATU/SP.-

9.600

Lote

Quadra

Rua

N.º

04

Matrícula N.º 9.600.-
(NOVE MIL E SEISCENTOS)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU

LIVRO 2

Registro Geral

AV-11-9.600 - 12 de agosto de 2.013 – Protocolo nº 27.123.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de Penhora datada de 09 de agosto de 2.013 14:29:08, assinada pelo Escrivão/Diretor Valdir Kliemke Godke, Vara: Vara do Trabalho de Registro, Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca: Registro, Foro: Registro, emitida por Dirce Satiko Okada Usuki, Cargo: (em branco), natureza do processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 0153400-38.2007.5.15.0069, Exeqüente: Luiz Bernardo de Souza Dantas – CPF. nº 193.995.968-34, Executado: Luiz Carlos Troccoli – CPF. nº 373.915.858-15, protocolo penhora online: PH000041097, data do Auto ou Termo: 03/06/2009, para ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 120.988,58, tendo sido nomeado depositário: Luiz Carlos Troccoli. Nada mais. Dou fé.

O Oficial,

/=/BRAULIO ROTHER=/=

AV-12-9.600 - 29 de julho de 2.016 – Protocolo nº 28.664 em 29.07.2016.

PENHORA: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de Penhora datada de 28 de julho de 2.016 14:56:38, emitida pelo Escrivão/Diretor: Valdir Kliemke Godke, Vara: Vara do Trabalho de Registro, Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca: Registro, Foro: Registro, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00996006620055150069, Exeqüente: Antonio dos Santos Ribeiro – CPF. nº 050.731.418-22, João Andre de Lima Filho – CPF. nº 056.929.888-10, Adelson Pereira de Souza – CPF. nº 220.744.188-17, Paula Rejane de Sousa – CPF. nº 248.755.128-30, Antonio Xavier Dias – CPF. nº 368.162.805-04, Everton Albino Lopes – CPF. nº 387.873.278-30, Executado: Ana Valeria de Camargo Coriatiss – CPF. nº 159.175.458-55, protocolo penhora online: PH000132519, data do Auto ou Termo: 28/02/2015, para ficar constando que 4% (quatro por cento) do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 160.476,79, tendo sido nomeado depositário: Luiz Carlos Troccoli. Nada mais. Dou fé.

A Oficial Substituta, *LILIAN CORREA*
MARQUES DE ANDRADE

AV-13-9.600 – 06 de abril de 2.017 – Protocolo nº 28.987 em 06.04.2017.

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA: Nos termos do Ofício n. 158/2017 de 23 de março de 2017, oriundo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital expedido nos termos da sentença de 23/03/2017, nos autos da Ação Trabalhista n. 00609005419985020028, movida por Mauro Fragozo Peret Antunes, em face de DEF Promoções LTDA e Luiz Carlos Troccoli, procedo a presente averbação para constar que por determinação da MM Juíza Dra. ANA CRISTINA MAGALHÃES FONTES GUEDES, a transmissão **registrada sob o n.06 foi declarada ineficaz**, realizada em fraude. Nada Mais.

A Oficial Substituta, *LILIAN CORREA*
ANDRADE.

HÉLIO MITSUO TEZUKA KINNO
Oficial Interino

AV-14-9.600-08 de maio de 2.017 – Protocolo nº 29.018 em 08.05.2017.

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de Penhora datada de 05 de maio de 2.017 15:25:03, emitida por Camila Utzumi, técnico judiciário, Escrivão/Diretor: Kátia da Costa Belmonte, Vara: Secretaria da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca: São Paulo, Foro: São Paulo, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 609/1998, Exequente: Mauro Fragoso Peret Antunes – CPF. nº 914.806.558-72, Executado: Luiz Carlos Troccoli – CPF. nº 373.915.858-15 e outros, protocolo penhora online: PH000162815, data do Auto ou Termo: 04/05/2016, para ficar constando que o imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 1.300.000,00, tendo sido nomeado depositário: Luiz Carlos Troccoli. Nada mais. Dou fé.

O Oficial,

BRAULIO ROTHER.**AV-15-9.600 – 20 de setembro de 2.017 – Protocolo nº 29.171, em 20/09/2017.**

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 201709.1813.00362928-IA-400 Processo nº 00609005419985020028 da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUIZ CARLOS TROCCOLI – CPF nº 373.915.858-15**, decretada em 18 de setembro de 2.017, às 13:23:54 horas, nos autos de Execução Trabalhista tramitado pelo Tribunal regional do Trabalho da 2ª Região-SP. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente,

Bruna Ribeiro de Lucena.**AV-16-9.600-09 de maio de 2.018 – Protocolo nº 29.376 em 04.05.2018.**

CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação nos termos Protocolo nº 201709.1813.00362928-IA-400- Processo nº 00609005419985020028, nº do cancelamento 201804.2514.00495682-MA-410, da Central de Indisponibilidade de bens, datada de 25/04/2018, às 14:52:00, Comitê Gestor do Sistema, Supremo Tribunal Federal, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP, para ficar constando que foi decretada o **Levantamento da Indisponibilidade**, em nome de **LUIZ CARLOS TROCCOLI-CPF. nº 373.915.858-15**. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente,

Bruna Ribeiro de Lucena.**AV-17-9.600-08 de fevereiro de 2.021-Protocolo nº 30.593, em 26.01.2021.**

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 202101.1816.01454590-IA-320-Processo nº 00996006620055150069 da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUIZ CARLOS TROCCOLI – CPF nº 373.915.858-15, e ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS – CPF nº 159.175.458-55**, decretada em 18 de janeiro de 2.021, nos autos de Execução Trabalhista tramitado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro- SP. Nada mais. Dou fé.

O Oficial,

Bráulio Rother.(<https://selodigital.tjsp.jus.br> -1196853E1000000000843021B)**AV-18-9.600 – 29 de junho de 2.022 – Protocolo nº 31.491 em 09.06.2022.**

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 202206.0310.02179645-IA-500- Processo nº 03086002119975020014 da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUIZ CARLOS TROCCOLI- CPF nº 373.915.858-15**, decretada em 03 de junho de 2.022, nos autos de Execução Trabalhista tramitado pelo Tribunal Superior do

CONTINUA NA FICHA N.º 05

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE MIRACATU ESTADO DE SÃO PAULO
CNS 11.968-5

Livro Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9.600

FICHA
05

Denominação do Imóvel
Sítio Estancia Sanitec

Município – Distrito
MIRACATU - SP

Lote:

Quadra:

Nº

Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GABPP/São Paulo - SP. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente, Bruna Ribeiro de Lucena.

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853E10000000013244227)

AV-19-9.600-22 de maio de 2.024 – Protocolo nº 32.584, em 16.05.2024.

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 202405.1512.03331013-IA-909- Processo nº 00101022620235150069 da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS** - CPF nº 159.175.458-55, e **LUIZ CARLOS TROCCOLI** - CPF nº 373.915.858-15, decretada em 15 de maio de 2.024, nos autos de Execução Trabalhista, tramitado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro-SP. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente, Bruna Ribeiro de Lucena.

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853E1000000001915424Y)

AV-20-9.600-27 de maio de 2.024 – Protocolo nº 32.597 de 24.05.2024.

PENHORA:- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de Penhora emitida eletronicamente em 24 de maio de 2.024 às 13:40:58 horas, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo Comarca de São Paulo-SP, número de ordem nº 0308600-21.1997.5.02.0014, Execução Trabalhista, Exeqüente: Débora Spiess Filippini - CPF nº 116.494.698-61; Executado: **LUIZ CARLOS TROCCOLI** - CPF nº 373.915.858-15 protocolo penhora online: PH000516903, para constar que **100% do imóvel** da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 460.000,00, tendo sido nomeado depositário: LUIZ CARLOS TROCCOLI. Nada mais. Dou fé.

O Oficial, Bráulio Rother.

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853E1000000001917324Y)

AV-21-9.600-04 de setembro de 2.024 – Protocolo nº 32.741 em 29.08.2024.

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 202408.2812.03542226-IA-850 - Processo nº 00100552320215150069 da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **LUIZ CARLOS TROCCOLI** - CPF nº 373.915.858-15; **ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS** - CPF nº 159.175.458-55 decretada em 28 de agosto de 2.024, tramitado pelo Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro-SP. Nada Mais. Dou fé.

A Escrevente, Bruna Ribeiro de Lucena.

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853E1000000002051524Z)

AV-22-9.600-03 de outubro de 2.024 – Protocolo nº 32.787 de 20.09.2024.

PENHORA:- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão para fins de Penhora emitida eletronicamente em 20 de setembro de 2.024 às 08:40:17 horas, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 15ª Região, Vara do Trabalho de Registro - SP, número de ordem nº

Continua no Verso

MATRÍCULA 9.600	FICHA 05- Verso	CNM 119685.2.0009600-94
----------------------------------	----------------------------------	--

0010055-23.2021.5.15.0069, Execução Trabalhista, Exequente: Lucas de Castro Pimenta – CPF nº 419.715.888-22; Executado: **PESCO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 02.312.703/0001-80; ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS – CNPJ nº 06.161.512/0001-16; LUIZ CARLOS TROCCOLI – CPF 373.915.858-15; FLAVIO ROBERTO FARIA – CPF nº 577.640.188-72; ANA VALERIA DE CAMARGO CORFIATIS – CPF 159.175.458-55**, protocolo penhora online: PH000534666, para constar que **100% do imóvel** da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$ 39.919,00 tendo sido nomeado depositário: Ana Valeria de Camargo Corfiatis. Consta na certidão de penhora que os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento quando a efetivação do registro da arrematação ou da adjudicação do imóvel. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente, _____ **Bruna Ribeiro de Lucena.**

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853310000000020818249)

AV-23-9.600-13 de agosto de 2.025 – Protocolo nº 33.166 em 29.07.2025.

CANCELAMENTO PENHORA: - Procede-se a esta averbação nos termos da Despacho datada de 14 de julho de 2025 assinado pelo MM Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, 28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Dr. Flávio Bretas Soares, processo nº 0060900-54.1998.5.02.0028, Classe Assunto: Ação Trabalhista, Exequente: União Federal – Fazenda Nacional; Reclamante: Mauro Fragoso Peret Antunes e outros, e, Reclamado: Luiz Carlos Troccoli e outros, para ficar constando o **cancelamento da penhora averbada sob nº 09-9.600**. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente, _____ **Bruna Ribeiro de Lucena.**

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853310000000023293251)

AV-24-9.600 – 25 de agosto de 2.025 – Protocolo nº 33.214, em 25.08.2025.

AVERBAÇÃO – Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73, para constar que, por erro material evidente, o cancelamento averbado sob nº 23, lançado sob a Averbação nº 09 está incorreto, razão pela qual restabelece-se sua validade e eficácia. Simultaneamente, conforme Despacho retro mencionado, **cancela-se, a penhora averbada sob nº 14-9.600**, onde efetivamente se encontra registrada a penhora objeto do pedido de cancelamento. Nada mais. Dou fé.

O Oficial, _____ **Bráulio Rother.**

(<https://selodigital.tjsp.jus.br> - 1196853310000000023397258)